

Portaria de Concessão de Diária nº 055/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para a Senhora Clautina Suzana Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, portadora do CPF: xxx.xxx.024-75, para no dia 09 de abril de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade à participação do 3º Congresso Conecta Municípios Potiguares em Natal/RN. A saída está programada às 05hrs do dia 09 de abril de 2025, com retorno previsto para as 15hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá